



Campinas, 3 de Setembro de 2013

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00020/2013

Da: Coordenadoria Geral da Administração

Para:

Assunto: **Inventário Patrimonial 2013 – Prazo para indicação de responsáveis**

Prezado(a) Sr(a),

Considerando a legislação pertinente, a responsabilidade por bens e valores públicos e a competente auditoria anualmente realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Universidade, através da Diretoria Geral da Administração, dará início aos trabalhos da verificação física de todos os bens patrimoniais, referentes ao exercício de 2013.

Desse modo, solicitamos que V.Sa. indique o(a) ATU ou o(a) Gerente, com designação formal, que assumirá responsabilidades junto à DGA/ARCC, relativas ao Inventário a ser realizado por essa Unidade/Órgão no âmbito da Universidade. Os membros indicados por Unidade/Órgão serão designados pelo Magnífico Reitor através de Portaria e, para isso, necessitamos das seguintes informações: unidade, nome do colaborador, cargo e matrícula.

A Unidade/Órgão deverá organizar-se internamente e indicar o(s) colaborador(es) que irá(ao) operar o módulo de inventário do Sistema de Patrimônio no CICS, fazendo o lançamento das informações obtidas na verificação física. Sobre cada um dos colaboradores indicados, informar: nome, matrícula, cargo e usuário no sistema CICS.

Os colaboradores indicados que, eventualmente, não possuem senha para operar o Sistema de Patrimônio, devem, **com urgência**, fazer a solicitação na página do CCUEC sob orientação da área de Informática de sua Unidade/Órgão. Encaminhar o formulário solicitando autorização para uso de sistemas corporativos que consta na página da DGA-Serviços-Informática, assinado pelo responsável da Unidade/Órgão à DGA/Informática para as devidas autorizações.

É de suma importância que os colaboradores indicados possuam conhecimentos de utilização de planilha eletrônica EXCEL.



Todas as informações solicitadas deverão ser transmitidas para o endereço eletrônico patrimonio@dga.unicamp.br, impreterivelmente até o dia **10/9/2013**.

A Equipe da Subárea de Controle Patrimonial desta DGA encontra-se à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas nos ramais: 14468 e 14471.

Atenciosamente,

Edna Aparecida Rubio Coloma
Coordenadora Geral da Administração

(original assinado pela Sra. Coordenadora Geral da Administração)